

Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Protetor facial tela uso motosserra

Público

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	1
5.	RESPONSABILIDADES	1
6.	REGRAS BÁSICAS	2
7.	CONTROLE DE REGISTROS	3
8.	ANEXOS	3
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	3

1.OBJETIVO

Equipamento utilizado para proteção da face contra projeção de partículas volantes gerados na operação de motosserra.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

A CPFL Energia, seus departamentos / áreas corporativas e todas as suas controladas diretas e / ou indiretas (juntas, denominadas "Grupo CPFL"), exceto as empresas com seus próprios padrões de governança e gestão que compartilham controle com outras empresas.

2.2. Área

Todas as áreas corporativas da CPFL Energia e todas as áreas das empresas mencionadas acima estão incluídas no escopo deste documento.

3. DEFINIÇÕES

Não se aplica

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ NR-06 Equipamento de Proteção Individual
- ✓ NBR 5426 Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos
- ✓ Normativo 2611 Desenvolvimento de equipamento de proteção individual EPI.

5.RESPONSABILIDADES

Não se aplica

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14111	Procedimento	1.5	Marcos Victor Lopes	04/02/2020	1 de 4



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Protetor facial tela uso motosserra

Público

6.REGRAS BÁSICAS

6.1 Material

Protetor Facial tipo Tela V-GUARD fabricado com tela em Epóxi flexível coberto por malha 20x20, com bordas injetadas em polipropileno de média densidade, na cor preta, com suporte em polietileno e com fixação no capacete.

6.2 Código SAP

Item	Código SAP
Protetor facial	40-000-031-195

6.3 Identificação

Deverá vir gravado no corpo do Equipamentos de Proteção Individual - EPI o nome, a marca do fabricante e Certificado de Aprovação – CA.

6.4 Características Especificas

O kit protetor facial Tela, utiliza suporte tipo SLOT para visor V-GARD compatível com o abafador XLS conjugado, sendo fixados no capacete, formando o conjunto de capacete, protetor facial e abafador de ruído XLS.

6.5 Embalagem

As peças devem ser embaladas individualmente em sacos (desejável em papel), contendo etiqueta com identificação da peça, do tamanho / numeração, código de material do Grupo CPFL Energia. lote e data de fabricação.

Toda embalagem deve conter informações necessárias quanto aos cuidados para limpeza, conservação e manutenção das peças.

O fabricante deve fornecer orientação e/ou instrução para uso, limpeza, conservação e/ou qualquer restrição que se fizer necessário por meio de folheto individual encartado e distribuído em cada embalagem.

A embalagem coletiva deve ser em caixa de papelão com identificação de seu conteúdo, nome ou marca comercial do fabricante, identificação completa do conteúdo com código de material do Grupo CPFL Energia, número do pedido de compra, massa bruta do volume em kg, tempo de validade do produto em estoque.

6.6 Inspeção

A inspeção geral será entendida como sendo a execução de todos os ensaios de rotina e, quando exigida pelo Grupo CPFL Energia.

Dentro do critério das empresas do Grupo CPFL Eneriga, serão realizadas inspeção e análise tomando como base, além desta especificação, a norma NBR 5426 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos. As peças devem obedecer às medidas descritas nas tabelas de referência e outras que constam em cada item especificado (admitindo as respectivas tolerâncias).

Em caso de qualquer discrepância em relação às exigências desta especificação, o lote pode ser rejeitado e sua reposição será por conta do fabricante.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14111	Procedimento	1.5	Marcos Victor Lopes	04/02/2020	2 de 4



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Protetor facial tela uso motosserra

Público

6.7 Garantia

O fabricante deve dar garantia de reposição contra quaisquer defeitos de fabricação, durante a vida útil e condições normais de utilização.

Nota: Deve ser entregue por parte do fabricante documento de garantia e vida útil do seu produto, bem como tempo de armazenagem.

6.8 Teste e Aprovação

Os fornecedores devem ter seus protótipos testados e aprovados conforme normativo 2611 Desenvolvimento de equipamento de proteção individual EPI.

6.9 Imagens ilustrativas

Protetor Facial



7.CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamen to e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8.ANEXOS

Não se aplica

9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Piratininga	PGS	Renata Rodrigues de Paula
CPFL Paulista PGS		Tiago Santo André

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14111	Procedimento	1.5	Marcos Victor Lopes	04/02/2020	3 de 4



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Protetor facial tela uso motosserra

Público

Empresa	Área	Nome
CPFL Paulista	PGS	Lisiane Paulon
CPFL Paulista	PGS	Carlos Almeida Simões

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior		
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.		
1.3	16/12/2015	Unificação RGE Sul, âmbito de aplicação e revisão.		
1.4	20/12/2017	Formatação geral conforme novo normativo 0.		

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14111Procedimento1.5Marcos Victor Lopes04/02/20204 de 4